

DESPACHO N.º 153/2019-IPL

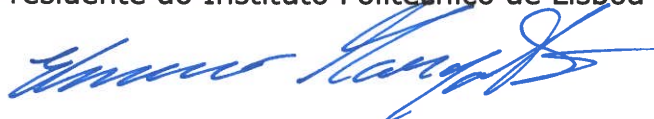
Na sequência do Despacho n.º 7111/2019 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª Série, n.º 152, do Diário da República de 9 de agosto de 2019 e no uso das competências que me são conferidas pela Lei e pelos Estatutos do IPL (Despacho Normativo n.º 20/2009 de 21 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro), determino a abertura de 2 vagas na Licenciatura em Dança da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho na redação da Portaria 249-A/2019, de 5 de agosto, no ano letivo 2019/2020.

Estas vagas são especificamente destinadas à mudança de par instituição/curso dos estudantes inscritos no curso de Licenciatura em Artes Performativas da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa no ano letivo 2018/2019 e serão preenchidas, no que respeita às aptidões vocacionais específicas, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho, na redação da Portaria 249-A/2019, de 5 de agosto.

Os requerimentos de mudança de par instituição/curso deverão ser apresentados na Escola Superior de Dança, de 6 a 8 de setembro.

Lisboa, 19 de agosto de 2019

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)